

ERICOFIRMO@OPOIO.COM.BR

ÉRICO FIRMO



ESTA COLUNA É PUBLICADA DE TERÇA A SABADO.

BOLSONARO TEM PROBLEMA COM AS MULHERES

O presidente Jair Bolsonaro (PL), candidato à reeleição, começou até surpreendentemente bem no debate da Bandeirantes. Claro, dentro de uma lógica interna dele. Não estava tranquilo, mas estava determinado, como num campo de batalha. É a linguagem dele. Trouxe embate com Ciro Gomes (PDT) e foi para cima de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Ciro não conseguiu encurrá-lo. Lula adotou a estratégia de não polemizar e, com isso, pareceu-me ter se saído pior em relação ao atual presidente. Mas, veio o bloco com perguntas de jornalistas. Vera Magalhães perguntou a Ciro Gomes (PDT) e indicou Bolsonaro para comentar a resposta. Ela indagou sobre a cobertura vacinal e se mentiras ditas inclusive pelo presidente sobre a vacina contra Covid-19 teriam atrapalhado a vacinação para as doenças em geral. Bolsonaro perdeu a compostura.

AO comentar a fala de Ciro, não entrou no tema vacinação, mas fez ataques desqualificados, rasteiros, grosseiros e fiachistas contra o jornalista. "Acho que você (Vera) dorme pensando em mim. Você tem alguma paixão em mim. Não pode tomar partido num debate como esse. Fazer acusações mentirosas a meu respeito. Você é uma vergonha para o jornalismo brasileiro."

O debate mudou dali em diante. Bolsonaro ficou desorientado. As duas candidatas a presidente, Simone Tebet (MDB) e Senaava Thronitke (filiação Brasil) foram em defesa de Vera

Moraes vê risco de atentado à democracia ao autorizar operação I EMPRESÁRIOS I BOLSONARISTAS I

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), levantou ontem o sigilo da decisão que autorizou a Polícia Federal a fazer buscas em endereços ligados a oito empresários bolsionaristas. Na decisão, Moraes disse ver indícios de uma "organização criminosa" antidemocrática.

Moraes também afirmou não ter dúvidas do risco de "atentados contra a democracia" e contra a "independência do Poder Judiciário". "O poder de alcance das manifestações ilícitas fica absolutamente potencializado considerada a condição financeira dos empresários apontados como envolvidos nos fatos", escreveu.

Antes de autorizar a operação, Moraes rodou um no-



TERÇA-FEIRA | PONTALEZA - CEARÁ - 30 DE AGOSTO DE 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 011/2022 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº GM-PE09/22-SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Infraestrutura. Fornecedor: Antonio Wagner Peres Torres. CNPJ nº 23.564.953/0001-00, vencimento dos (Lotes: 01, 02, 04, 08, 09, 10, 11 e 12) no Valor Global R\$ 142.615,21 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e quinze reais e vinte e um centavos) Luiz Mauro Ferreira CNPJ: 01.397.622/0001-68 (lotes: 03, 05, 06, 07, 13, 14, 15 e 16) no Valor Global R\$ 47.659,15 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos), Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 14 de julho de 2022. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº GM-PE09/22-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura eventual aquisição de material de construção em geral (ferramentas, acessórios, ferramentas, EPIs, permanentes, pintura, ferragens e outros), para atender às necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE, Assina pelo Órgão Gestor: José Rogério Bezerra Pinheiro, Assina pelo Fornecedor: Luiz Mauro Ferreira/Independência/CE, 26 de Agosto de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracá Nova - Aviso de Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-017/2022-SEDEC. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de terceirização em fornecimento de mão-de-obra (motonistas), em regime mensal, com piso salarial definido pelo acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho da categoria para atender às necessidades da Secretaria de Educação Básica, de acordo com as especificações constantes no anexo I (Termo de Referência), do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de disputa: aberto e fechado. Comissão de Pregão composta por interessados que a empresa das propostas comerciais deve-se até o dia 13.09.2022 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://compras.coti.com.br/publicacoes> (acesso identificado no link - acesso público e www.pe.ce.gov.br. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracá Nova - Aviso de Remissão de Abertura Proposta Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-004/2022-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e cópia caracterizados como "Outsourcing de impressora", com franquia anual (12 meses contínuos) copiadoras e impressoras em regime de comodato, com fornecimento de equipamentos tecnológicos digitais, novos e de primeiro uso, monocrômicos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, treinamento para operação, e entrega/instalação e assistência técnica, fornecimento de todo o suprimento necessário para o pleno funcionamento (cartuchos de toner, revelador, fusor, cilindro, etc.) exato papel, de interesse de diversas Secretarias/Autarquias do Município de Maracá Nova Ceará. Tipo de Licitação: Menor Preço Mensal por Lote. Regime de Execução: Indefinida. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, o Resultado da Fase de Classificação das Propostas Comerciais das Empresas Habilitadas, divulgado de seguinte forma: Proposta Classificadas - Lote 1 - 1º Lugar: A. R. L. Nogueira ME - CNPJ nº 21.795.361/0001-07, valor global R\$ 285.720,00; 2º Lugar: RW Lina Silva Serviços - CNPJ nº 32.343.285/0001-90, Valor Global R\$ 304.860,00; Lote 2 - 1º Lugar: A. R. L. Nogueira ME - CNPJ nº 21.795.361/0001-07, valor global R\$ 84.200,00; 2º Lugar: RW Lina Silva Serviços - CNPJ nº 32.343.285/0001-90, valor global R\$ 65.400,00. A Comissão informa que, a Ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso III alínea "b" da Lei nº 8.666/93. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Habilitação Tomada de Preços Nº 2022.06.21.02 - TP. A Secretária de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente torna público, que após análise dos documentos de habilitação de Tomada de Preços Nº 2022.06.21.02 - TP, com fins a contratação de empresa para entrega de Mercado dos Cereais na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: Pro Limpeza Serviços e Consultorias EIRELI e JMAR Consultores, Comércio e Serviços EIRELI foram consideradas habilitadas. As empresas MV2 Serviços de Engenharia LTA e Luxon Serviços Consultoria foram consideradas inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Não havendo interposição de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 12 de setembro de 2022, às 08:30hs. Pacajus-CE, 29 de agosto de 2022. Jonathan Jacques Rodrigues Ferreira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. A Secretária de Educação, avisa que no dia 15 de setembro de 2022 às 9:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.06.21.002 - TP, do tipo Menor Preço Global, com fins de contratação de empresa para reformar e ampliação de Espaço do Ensino Fundamental Joaquim Nogueira Lopes no Bairro Lagoa Seca no Município de Pacajus/CE, conforme Edital, disponível na Comissão de Licitação, e pelos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <http://www.pacajus.ce.gov.br/>. Pacajus-CE, 26 de agosto de 2022. José Darlan Cozmo de Oliveira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paripatuba - Aviso de Tomada de Preços Nº 010/2022. A Prefeitura Municipal de Paripatuba, através da Comissão Permanente de Licitação, em 06/08/2022, em sua Sessão Pública, nº 202, realizou a abertura de propostas de

Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Comunicação de Recurso - A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa **PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA** ingressou com Recurso Administrativo junto ao julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO, referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública 2022.06.13.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº

70 - Centro, ou pelo e-mail: liciara2017@outlook.com no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Abaiara/CE, 25 de Agosto de 2022.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
 Presidente da CPL.

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores
 Código Identificador:530E4DAE

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.08.29.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na realização de diversos eventos culturais do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Cultura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de setembro de 2022, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 31 de agosto de 2022, às 08:30 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 29 de agosto de 2022.

MAGLONIO SAMPAIO ARARUNA
 Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores
 Código Identificador:5241C54F

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2022.04.20.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes e a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição de avenidas, ruas e logradouros públicos, poda arbórea com limpeza, rebaixamento, conformação e destino final, na Sede urbana e área urbana do Distrito São José do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.006.003,20 (um milhão seis mil três reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Giordano Pereira Sampaio.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Agosto de 2022.

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores
 Código Identificador:1E791399

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:9CE92C47

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Educação do Município de Meruoca, torna público o Extrato do contrato resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 0109.01/2021-SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.14/001-SRP, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 0109.01/2021-SRP. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. CONTRATADA: NORD VEÍCULOS LTDA. ASSINANTE: Emanoela Saldanha Tabosa. VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca – Ce, 26 de agosto de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:DCF0BE82

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca, tornam público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 1705.01/2021, decorrente da Tomada de Preços Nº 1705.01/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS (LIXO HOSPITALAR) PROVENIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: POLLYECO EIRELI – ME. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 0701.10.302.0176.2.054 - Manut. Programa Média e Alta Complexidade. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 23 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2023. CONTRATADA: POLLYECO EIRELI – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco José Lino Mesquita. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca/CE, 23 de agosto de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:7B85ABF1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
01032203SESA**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
01032203SESA**

O município de Mombaça, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Bairro Centro,

Mombaça – Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.390/0001-01 e CGF 06.920.166-8, através da Secretaria de Saúde, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA** – Secretário Municipal de Saúde - SMS, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado à Rua Cosmo Viana, Nº 08, Bairro Beira Rio, Mombaça - CE, CEP: 63.610-000, Carteira de Identidade nº 2000097033953 SSPDC/CE e CPF nº 019.984.233-79, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a pessoa Física **MANUEL SATURNINO CAVALCANTE**, residente e domiciliado na Rua Pedro Alencar, Nº 48, Altos, CEP: 63610-000, Mombaça/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 293.628.653-00 e Carteira de Identidade nº 1133182 SSP/CE, doravante denominada de **CONTRATADA** neste ato por si representado(a), operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente instrumento objetiva a rescisão amigável do contrato nº **01032203SESA**, firmado em 01 de março de 2022, oriundo de Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 2.1.** O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira, item 11.1 do contrato inicial, no inciso II do Art. 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**
3.1. Fica eleito o foro desta Cidade de Mombaça, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas à Rescisão ora assinada, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Mombaça-Ceará, 01 de agosto de 2022.

ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9D95633C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017/2022-SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA (MOTORISTAS), EM REGIME MENSAL, COM PISO SALARIAL DEFINIDOS PELO ACPRDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO DA CATEGORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA), DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **13.09.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.**

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5F8372EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA PROPOSTAS
COMERCIAIS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA CARACTERIZADOS COMO "OUTSOURCING DE IMPRESSÃO", COM FRANQUIA ANUAL (12 MESES CONTÍNUOS), COPIADORAS E IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS DIGITAIS, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, MONOCROMÁTICOS E POLICROMÁTICOS, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COMPREENDENDO, AINDA, A ALOCAÇÃO DE TÉCNICOS RESIDENTES, TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO, A ENTREGA/INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE TODO O SUPRIMENTO NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO (CARTUCHOS DE TONER, REVELADOR, FUSOR, CILINDRO, ETC.), EXCETO PAPEL, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS/AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA CEARÁ. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS** - LOTE I - 1º LUGAR: A. R. L. NOGUEIRA ME - CNPJ Nº 21.765.361/0001-07, VALOR GLOBAL R\$ 285.720,00; 2º LUGAR - RW LIMA SILVA SERVIÇOS - CNPJ Nº 32.343.285/0001-50, VALOR GLOBAL R\$ 304.860,00; LOTE II - 1º LUGAR: A. R. L. NOGUEIRA ME - CNPJ Nº 21.765.361/0001-07, VALOR GLOBAL R\$ 64.200,00; 2º LUGAR - RW LIMA SILVA SERVIÇOS - CNPJ Nº 32.343.285/0001-50, VALOR GLOBAL R\$ 65.400,00. A COMISSÃO INFORMA QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:545B8DBA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ERRATA EXTRATO DE RAIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO ERRATA EXTRATO DE RAIFICAÇÃO. MODALIDADE: PROCESSO DE CARONA N.º 0103082022-AMT. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMODATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE RUA, COM INSTALAÇÃO DE CÂMERAS I.P., POSTES ELÉTRICOS E SOFTWARE, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE. **DADOS DA CONTRATADA:** INTELLISISTEMAS – SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ Nº 04.129.689/0001-00, COM SEDE A AV. GUIDO MONDIN, Nº 884, BAIRRO SÃO GERALDO, PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL, CEP: 60.743-160, E-MAIL: comercial@intellisystem.com.br. **DO VALOR:** ONDE LÊ-SE R\$ 274.400,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS); LÊ-SE R\$ 274.800,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 08 DE AGOSTO DE 2022. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO – PRESIDENTE DA AMT E MARCOS ANDRÉ FERNANDES – REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A0C84088

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0591/2022-AMT. MODALIDADE: PROCESSO DE CARONA N.º 0103082022-AMT. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMODATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE RUA, COM INSTALAÇÃO DE CÂMERAS I.P., POSTES ELÉTRICOS E SOFTWARE, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE. **DADOS DA CONTRATADA:** INTELLISISTEMAS – SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ Nº 04.129.689/0001-00. **DO VALOR:** R\$ 274.800,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). **DATA DO CONTRATO:** 23 DE AGOSTO DE 2022. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO – PRESIDENTE DA AMT (CONTRATANTE) E MARCOS ANDRÉ FERNANDES – REPRESENTANTE LEGAL (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:ECBA6015

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.095, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

Altera a redação das disposições que indica da Lei nº 1.913, de 11 de setembro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A redação do art. 1º da Lei nº 1.913, de 11 de setembro de 2019, passa a ser a seguinte:

"Art. 1º Fica a administração direta e indireta do Município, por meio da Procuradoria Geral, autorizada a promover a realização de acordos judiciais ou extrajudiciais para prevenir ou encerrar litígios em processos administrativos ou judiciais em que o Município de Morada Nova, suas autarquias ou fundações, sejam partes, observadas as disposições desta Lei."

Art. 2º Os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11, do art. 1º da Lei nº 1.913, de 11 de setembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Quando o litígio envolver valor superior a R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), o acordo ou a transação será celebrado diretamente pelo Prefeito Municipal, após ouvida a Procuradoria Geral do Município.

§ 2º Na transação ou acordo celebrado diretamente pela parte ou por intermédio de procurador para extinguir ou encerrar processo judicial as partes poderão definir a responsabilidade de cada uma pelo pagamento dos honorários dos respectivos advogados, sendo aqueles pertinentes aos Procuradores do Município encaminhados à conta própria vinculada à Procuradoria Geral.

§ 3º O acordo de que trata o caput poderá consistir no pagamento do débito em parcelas mensais e sucessivas, até o limite máximo de sessenta.

§ 4º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento.

§ 5º Os honorários advocatícios atribuídos em qualquer feito, de natureza judicial ou extrajudicial, decorrentes de acordo ou